**ESCOLA DE CONSELHOS DE RONDÔNIA – IFRO**

**O Projeto**

O Núcleo de Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia – Escola de Conselhos IFRO foi implantado em Rondônia por meio do Termo de Cooperação Nº 007/2012 que tem como principal objeto a formação continuada dos Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares do Estado de Rondônia. A meta a cada curso é atender com a formação os 348 Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares de Rondônia, alcançando assim os 52 munícipios do estado.

Por meio do Termo de Cooperação firmado entre IFRO e o Ministério dos Direitos Humanos uma das principais competências do IFRO é a de realizar a formação continuada para os Conselheiros através de cursos de Formação Inicial e Continuada - FIC.

Devido às questões geográficas do Estado de Rondônia, estrategicamente o Núcleo de Formação foi divido em cinco polos (Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho Zona Norte e Vilhena), facilitando o deslocamento dos conselheiros até o curso. Os módulos acontecem nas dependências dos *Campi* Ariquemes, Cacoal, Ji-Paraná, Porto Velho Zona Norte e Vilhena. Os alunos são regularmente matriculados e cadastrados no SISTEC.

Por meio de Edital os profissionais colaboradores são selecionados para autuarem na ministração das disciplinas do curso.

**Edições anteriores**

A Escola de Conselhos é coordenada pelo IFRO através da Pró-Reitoria de Extensão. Implantada em janeiro/2013 e instituído o Grupo Gestor por meio da Portaria nº 86, de 4/2/2013. O primeiro processo de Capacitação do Núcleo de Formação Continuada do Estado de Rondônia ocorreu no período de fevereiro/2013 a fevereiro/2014 com a oferta do Curso de Formação Inicial e Continuada dos Conselheiros/as dos Direitos e Conselheiros/as Tutelares, com carga horária de 160 horas, sendo 126 horas presenciais e 34 horas na modalidade a distância. Neste período, foram capacitados cerca de 340 Conselheiros. Em 2015 foi ofertada o curso para formação de 398 Conselheiros. Nessa nova etapa houve a ampliação da carga horária do curso para 200 horas, sendo 160 horas presenciais e 40 a distancia.

**Grupo Gestor**

A função do Grupo Gestor é acompanhar, avaliar e monitorar as ações da Escola de Conselhos. O grupo se reúne regularmente e é composto pelas seguintes Instituições:

* Instituto, Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – IFRO/PROEX;
* Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS
* Associação de Conselheiros e EX-conselheiros Tutelares de Rondônia – ACTRON;
* Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;
* Fórum Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – FEDCA;
* Ministério Público de Rondônia – MP/RO;
* Associação Rondoniense dos municípios – AROM;
* Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONEDCA

**O MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS**

O Ministério dos Direitos Humanos, por meio da Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (SNDCA) e o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), priorizando o fortalecimento do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente (SGD) e adotando as diretrizes legais, definiram um conjunto de metas para promover a formação continuada em Direitos Humanos de todos os atores estratégicos desse sistema, entre eles os Conselheiros dos Direitos da Criança e do Adolescente e Conselheiros Tutelares.

Esforços têm sido dedicados para ampliar e fortalecer a atuação da Escola Nacional de Conselhos, não apenas no sentido de formar um número maior de conselheiros, mas também no sentido de abrir novas escolas nos estados da federação onde as mesmas ainda não estão organizadas, realizando buscas ativas e fazendo contatos com Instituições de Ensino Superior para estimular a elaboração de projetos de formação continuada.

**ESCOLA DE CONSELHOS NA AMAZÔNIA LEGAL**

Desde sua implantação a Escola de Conselhos do Estado de Rondônia vem desenvolvendo um trabalho fundamental na formação e qualificação profissional dos Conselheiros Tutelares e dos Direitos da Criança e do Adolescente, de acordo com as diretrizes e orientações gerais propostas pela Secretaria Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente. No curso são abordados os seguintes eixos: Direitos Humanos e a Doutrina da proteção integral de Crianças e Adolescentes: Gênese, histórico e fundamentos; Estado, Políticas Públicas e Democracia; Conselhos dos Direitos e Conselhos tutelares: O ético, o político e o técnico; e as Políticas Públicas de Atendimento e Planos Nacionais.

Com a perspectiva de dar continuidade às formações iniciadas e ampliar as ações de formação de conselheiros, o Instituto Federal propõe ofertar a formação continuada que contemple os operadores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente, entre eles os Conselheiros/as dos Direitos e Conselheiros/as Tutelares, de todos os Estados que compõem a Amazônia Legal. A proposta de ampliação da oferta para toda a Amazônia Legal assegura-se na responsabilidade das instituições no cumprimento da garantia dos direitos da criança e do adolescente, como também no intuito de auxiliar os conselheiros tutelares no bom desempenho do encargo que lhes incumbe e na incessante luta pela defesa dos interesses das crianças e adolescentes,

A proposta consiste na oferta de um curso de 200 horas, na modalidade EaD, contemplando todos os Conselhos Tutelares e de Direitos, de acordo com as diretrizes e orientações gerais proposta pela Escola de Conselhos: Formação Continuada de Conselheiros dos Direitos e Conselheiros Tutelares, abordando os seguintes eixos: Direitos Humanos e a Doutrina da proteção integral de Crianças e Adolescentes: Gênese, histórico e fundamentos; Estado, Políticas Públicas e Democracia; Conselhos dos Direitos e Conselhos Tutelares: O ético, o político e o técnico; e as Políticas Públicas de Atendimento e Planos Nacionais.

**OBJETIVOS**

Promover aFormação Inicial e Continuada dos Conselheiros/as dos Direitos e Conselheiros/as Tutelares – Escola de Conselhos dos Estados de Rondônia, Acre, Amazonas, Pará, Mato Grosso, Tocantins, Amapá, Roraima e Maranhão, contribuindo para a melhoria na atuação em defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes.